



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

“PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA – 2014” –
Relatório sobre o acompanhamento da
participação de Portugal no processo de
construção da União Europeia apresentado pelo
Governo à Assembleia da República

Autor: Deputado

Luís Fazenda

I – DA NOTA PRÉVIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo apresenta, à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um Relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

Sendo a Comissão de Assuntos Europeus a comissão parlamentar permanente e especializada com competência para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, nos termos do disposto no artigo 6.º da aludida Lei, no uso daquela competência e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da aludida Lei, solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para que esta se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre o Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2014, que deu entrada na Comissão no passado dia 31 de março de 2015, tendo sido distribuída em 6 de abril, data em que foi indicado Relator o signatário do presente Parecer.

O relatório apresentado está organizado em 8 títulos que englobam as áreas estratégicas no processo de construção da União Europeia.

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura que o presente Parecer incidisse, em concreto, sobre o Capítulo XI do Título IV – Políticas Internas da EU, e o Título VII – Aplicação do Direito da União Europeia, sem prejuízo da apreciação de outras matérias que possam ser consideradas pertinentes.

II – DO RELATÓRIO DO GOVERNO PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA 2014

II.1 Título VII – *APLICAÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA*

O autor deste parecer considerou, no âmbito desta secção do relatório em análise, matéria relevante e enquadrável nos assuntos tratados pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, não sendo por isso competência desta Comissão emitir parecer sobre o Título VII – *APLICAÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA*.

II.2 Título IV – *POLÍTICAS INTERNAS NA UE*

CAPÍTULO IV – *Competitividade (Mercado Interno, Indústria e Investigação)*

MERCADO INTERNO

Ato para o Mercado Único

O governo considera que a implementação do designado “Ato para o Mercado Único I e II” está ainda em processo. Relativamente à primeira fase do Ato, não se chegou ainda a acordo sobre algumas matérias, nomeadamente: transporte ferroviário; transporte marítimo; transporte aéreo; energia; mobilidade dos cidadãos; e consumidores.

Direitos de Autor

Foi adotada a Diretiva 2014/26/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos e à concessão de licenças multiterritoriais de direitos sobre obras musicais para

utilização em linha no mercado interno. A transposição para os estados-membros deverá ocorrer até abril de 2016.

Pacote Marca

Relativamente à nova legislação comunitária para a proteção e registo das marcas comerciais, o governo destaca como principais preocupações a não diminuição das taxas das marcas comunitárias e a preservação do equilíbrio institucional na governação do IHMI (Regulamento CE n.º 2869/95).

Pacote Patente

O governo confirma que estão em curso os procedimentos necessários para a ratificação do acordo que cria o Tribunal unificado de patentes, e do qual são já signatários a Áustria, Bélgica, Alemanha, França, Suécia e Malta, estando em Portugal o processo a decorrer.

INVESTIGAÇÃO

O governo destaca o arranque do Programa Horizonte 2020, resultado das negociações para o novo Acordo de Parceria “Portugal 2020”. Em particular, o governo acompanhou a comunicação da Comissão sobre “Investigação e a Inovação como fontes de crescimento renovado”, que estabelece objetivos de *maior valorização e comercialização dos resultados da I&I*. Para esse efeito, a criação da Agência Nacional para a Inovação é um passo significativo.

Espaço Europeu de Investigação (EEI)

Um processo iniciado em 2000, a construção do EEI foi sujeito ao segundo relatório de progresso, onde o governo manifestou que *«as conclusões deste relatório não refletiam convenientemente a representatividade das respostas de base,*

condicionando a análise crítica e a interpretação qualitativa dos resultados», concluindo-se que serão necessários mais esforços para «dirimir as diferenças entre os estados-membros».

Participação portuguesa no 7.º Programa Quadro da UE (2007-2013)

Com a conclusão do 7.º Programa Quadro da EU, o apuramento final da participação portuguesa neste programa revelou os seguintes dados: 1.792 projetos financiados com participação nacional (de entre os 26.543 financiados pelo 7.º Programa Quadro), dos quais 368 coordenados por participantes nacionais; 2.452 participações nacionais nos 1.792 projetos (667 por instituições académicas, 749 por institutos de I&D, 503 por PME, 282 por grandes empresas e 251 por outras entidades públicas e privadas); 573 milhões de euros para participantes nacionais (dos quais 49 milhões de euros colocados a concurso a nível europeu, ou seja, 1,17% das verbas para entidades nacionais.

Participação portuguesa no Programa Horizonte 2020 (2014-2020)

2014 é marcado pela abertura do Programa Horizonte 2020, num total de cerca de 7 mil milhões de euros para concursos. O governo mantém linha estratégica seguida nos últimos anos através da vice-presidência do *Strategic Forum for International Science and Technology Cooperation* e a copresidência da 8.ª Parceria EU-África.

“International Thermonuclear Experimental Reactor” (ITER)

O acordo orçamental para o ITER foi concluído ficando garantido o financiamento autónomo através do Programa Horizonte 2020. Os atrasos verificados na sua construção aumentarão o seu custo final global.

CAPÍTULO IX – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto

EDUCAÇÃO

Nos Conselhos de 2014 destaca-se um relatório nacional sobre implementação do quadro estratégico “Educação e Formação 2020” e um relatório da EU sobre os novos métodos de ensino e aprendizagem no ensino superior.

O governo aprovou legislação sobre o Estatuto de estudante internacional.

Programa Erasmus+ 2014-2020

O programa Erasmus continua a afirmar a sua dimensão estratégica expandido as suas características para os mestrados conjuntos Erasmus Mundus, as alianças do conhecimento, as parcerias estratégicas, os projetos de capacitação e as ações Jean Monnet. Em Portugal, o governo estabeleceu a Agência Erasmus+ - Educação e Formação, com a função de gerir o programa a nível nacional.

Grupo “Pathfinder” sobre o Reconhecimento Automático

A criação de um sistema de reconhecimento automático no âmbito do Espaço Europeu de Ensino Superior será discutido em 2015 após apresentação de um relatório sobre a matéria.

Reconhecimento de qualificações estrangeiras de nível superior (NARIC)

O centro português inserido na Rede NARIC consolidou as suas práticas de reconhecimento de qualificações estrangeiras.

Processo de Bolonha

O acompanhamento da implementação do processo de Bolonha, a cargo do *Bologna Follow-up Group*, é um processo em curso.

Multilinguismo

O governo reafirma a política de apoio à oferta de cursos de língua portuguesa através de parcerias com os Estados-membros, com um universo de 950 escolas e 42 mil alunos.

CULTURA E AUDIOVISUAL

No âmbito da Estratégia Europa 2020, o governo defendeu a otimização das capacidades e competências do setor cultural e criativo em prol do crescimento e do emprego. No âmbito da política externa, procedeu-se a um levantamento dos recursos existentes para uma futura política de Cultura nas Relações Externas da EU.

Programa Europa Criativa

A abertura do Programa Europa Criativa 2014-2020 deu-se em Portugal com a abertura do balcão de apoio técnico e divulgação, designado Centro de Informação Europa Criativa, estrutura cofinanciada pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual e pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, da Secretaria de Estado da Cultura.

Capital Europeia da Cultura

Foram designadas as Capitais Europeias da Cultura para os anos de 2017 – Aarhus (Dinamarca) e Paphos (Chipre) – e 2018 – Valleta (Malta) e Leeuwarden (Países Baixos). Foram ainda aprovadas as disposições práticas e processuais para nomeação, pelo Conselho, de três membros do júri de seleção para as candidaturas a Capitais Europeias da Cultura nos anos de 2020 a 2033.

Literacia nos MEDIA

A parceria entre a Universidade do Minho e a Rede de Bibliotecas Escolares permitiu um estudo piloto para avaliar os níveis de literacia mediática dos estudantes do 12.º ano de escolaridade de Portugal continental que se encontra em fase de finalização.

JUVENTUDE

O governo participou no 3.º Ciclo do Diálogo Estruturado com os Jovens, dedicado ao tema “Inclusão Social dos Jovens” e no início do 4.º Ciclo de Consultas sobre o tema “Capacitação dos jovens: acesso a direitos e participação política”. Destaca-se a promoção do empreendedorismo e inclusão social dos jovens como orientações de programa a desenvolver.

DESPORTO

A igualdade de género no desporto foi objeto de trabalho nos Conselhos de maio e novembro, bem como o desporto enquanto inovação e crescimento económico. A promoção do desporto como essencial para um estilo de vida saudável são orientações programáticas do Conselho em que Portugal se revê.

III – TÍTULO VIII – Política de Informação, Comunicação e Formação

Capítulo III – Promoção do conhecimento sobre a EU e a atividade editorial

PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

Foram adotados programas específicos para programação de informação sobre a União Europeia em ambiente escolar.

AULAS JACQUES DELORS (AJD)

As AJD mantêm-se como importante atividade nesta área para alunos do Ensino Pré-Escolar, Básico, Secundário e Profissional, tendo em 2014 sido realizadas no CIEJD 23 sessões, abrangendo um total de 850 alunos.

EDIÇÕES

O Prémio “Jacques Delors 2013 – Modalidade Ensaio Académico” foi atribuído em 2014 à obra “Inovação, Educação e Trabalho na Economia baseada no Conhecimento: Uma abordagem ao crescimento económico na Europa”, de Ana Cláudia Valente. Foram atribuídas 3 Menções Honrosas às obras “Do Estado-Nação à União Europeia – Olhares Teóricos sobre a Experiência Pós-Nacional Europeia”, de José Manuel Cabrita Vieira e Cunha, “Conceitos de direito europeu em matéria societária e fiscal: interpretação autónoma e pluralismo jurídico”, de Ana Gabriela Ferreira Rocha, e “A Moeda Única Europeia: O papel do Euro no processo de integração europeia”, de António Carlos Caldeira Galandim.

CAPÍTULO IV

A Biblioteca Jacques Delors, em colaboração com o Centro de Documentação Europeia da Reitoria da Universidade de Lisboa, promoveu três mostras bibliográficas: i) Reflexões sobre a União europeia; ii) As Eleições Europeias e o Parlamento Europeu; e iii) A Cidadania Europeia.

III – DA OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator exime-se de, nesta sede, emitir quaisquer considerações políticas ou de utilidade do parecer sobre o Relatório do Governo *Portugal na União Europeia 2014*.

IV – DAS CONCLUSÕES

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo apresentou, à Assembleia da República, o Relatório *Portugal na União Europeia 2014*, que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

No dia 6 de abril de 2015, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 431/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para que esta se pronunciasse, na matéria da sua competência, sobre o relatório do Governo supramencionado.

De acordo com a solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, o presente Parecer incide, em concreto, sobre o Capítulo XI do Título IV – Políticas Internas da EU e o Título VII – Aplicação do Direito da União Europeia, bem como o Título VIII – Política de Informação, Comunicação e Formação.

IV – DO PARECER

Atento o enquadramento e descrição do **Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2014** e as conclusões que antecedem, no cumprimento do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no que concerne ao acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura decide remeter o presente Parecer à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação.

Palácio de S. Bento, 28 de abril de 2015

O Deputado Autor do Parecer



(Luís Fazenda)

O Presidente da Comissão



(Abel Baptista)